

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 61 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“O Tráfico de Drogas – Uma Visão Multidisciplinar”**, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“O Tráfico de Drogas – Uma Visão Multidisciplinar”**, com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 201151 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha

Diretor-Geral